



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 03/2013/CC-SJ

São José, 24 de maio de 2013.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.125, de 22 de dezembro de 2011 (DOU nº. 246 de 23/12/2011), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº01 do Colegiado de Administração e Ensino, de 18/10/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

NICANOR CARDOSO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC